PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Jornal: Diário Oficial
Data: 3 / 7 / 24 Pág.: 4
Edição nº: 455
Visto: Jemanda

Lei Nº 1657/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R$ 113.612,34 (cento e treze mil, seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.002.10.301.0 014.2.121	Manutenção do Programa Estadual Provigia Resolução Sesa 1519/2023		
3.3.90.30.00.00.	Material de consumo	Fonte 33320 INCENTIVO ESTADUAL PSF - Exercicio Anterior)	42.612,34
3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 33320 INCENTIVO ESTADUAL PSF - Exercicio Anterior)	41.000,00
09.002.10.301.0 014.2.122	Manutenção do Programa Atenção Primaria APS Resolução Sesa 1466/2023		
3.3.90.30.00.00.	Material de consumo	Fonte 33320 INCENTIVO ESTADUAL PSF - Exercicio Anterior)	15.000,00

3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 33320 INCENTIVO ESTADUAL PSF - Exercicio Anterior)	15.000,00
TOTAL			**113.612,34**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	**Valor do Superávit Utilizado nesta Lei**
Fonte 33320 INCENTIVO ESTADUAL PSF - Exercicio Anterior	113.612,34
TOTAL	113.612,34

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 03 de julho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal